

**ANEXO II**  
**PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS POR POSTO**  
**(Valores mensais)**

Nº Processo: 0008029-32.2023.6.02.8000
Licitação nº: ___ / 2024

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_h\_\_mim

**Discriminação dos Serviços** (dados referentes à contratação)

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF	
Ano acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo	2022/2023
Sindicato da categoria	Técnico em Informática – 8 horas

**Identificação do serviço**

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Posto de Serviço	Posto	1

**Tipo da contratação:**

- ( ) Terceirizada ( ) Regime da CLT  
( ) Trabalho temporário (Lei 6.019/74) ( ) Trabalho por prazo determinado (Lei 9.601/98)

**Regime Tributário:**

- ( ) Lucro Real ( ) Lucro Presumido

**MÃO DE OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário normativo da categoria profissional pela CCT 2023	3.940,00
2	Salário normativo da categoria profissional, com previsão de reajuste de 6%	R\$ 4.176,40
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Informática – 8 horas
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO :** \_\_\_\_\_

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
A	Valor dos serviços		R\$ 0,00	0,00
B	Outros (especificar):			
Total				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 0,00
2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			Percentual	
A	INSS			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				

SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 4.176,40	4.176,40
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Outros (especificar):		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.176,40

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 208,00
A.1	Desconto do Vale Transporte		-R\$ 208,00
B	Auxílio-Alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 495,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) – Assiduidade		
TOTAL			R\$ 495,00

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS

3. INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes (Crachá e Camiseta) para 30 pessoas ao custo unitário de R\$ 22,49 cada		R\$ 674,70
B	23 unidades de no mínimo 500 mil de Álcool em gel 70° INPM a R\$ 5,50 a unidade		R\$ 126,50
C	01 cx de máscara Descartáveis com 50 unidades		R\$ 7,26
D	10 un de sacos de lixo ao custo unitário de R\$ 0,27 e um marcador permanente ao custo de R\$ 3,56		R\$ 6,26
E	Custos Unitário de Seleção e Treinamento - Transf. Da Planilha própria		R\$ 180,99
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ 995,71

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1.	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 835,28
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 62,65
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,76
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,35
E	Salário-educação	2,50%	R\$ 104,41
F	FGTS	8,00%	R\$ 334,11
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 125,29
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,06
<b>TOTAL</b>		36,80%	R\$ 1.536,92

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3			VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário		R\$ 348,03
B	Férias e terço constitucional de férias		R\$ 464,04
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre 13º (décimo terceiro) salário		R\$ 298,84
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.110,92

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade			VALOR (R\$)
A	Afastamento maternidade		R\$ 0,00
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre afastamento maternidade		R\$ 0,00
B.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 0,00

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão			VALOR (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
C	Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
	C.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,00
	C.2 – Contribuição Social (0%) - Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00
D	Aviso-prévio trabalhado		R\$ 4,06
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$ 1,49
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalho		R\$ 0,13
	F.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,13
	F.2 – Contribuição Social (0%) Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00

<b>TOTAL</b>	R\$ 5,68
--------------	----------

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente		VALOR (R\$)
A	Ausência por doença	R\$ 11,60
B	Licença-paternidade	R\$ 0,00
C	Ausências legais	R\$ 11,60
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 6,96
E	Outros (especificar)	
Subtotal		R\$ 30,16
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 11,10
<b>TOTAL</b>		R\$ 41,26

**QUADRO-RESUMO – MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS**

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.536,92
4.2	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.110,92
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
4.4	Custo para rescisão	R\$ 5,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 41,26
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.694,78

**MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO**

5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	15,00%	R\$ 1.254,28
B	Lucro	15,00%	R\$ 1.442,43
C	Tributos (6)	6,53%	
C.1	Tributos federais		
	PIS	0,27%	R\$ 31,94
	COFINS	1,26%	R\$ 149,07
	INSS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	Tributos estaduais (ICMS)		
C.2	Tributos municipais (ISS)	5,00%	R\$ 591,56
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.469,29

Nota 1: Base de cálculo "Custos indiretos" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)

Nota 2: Base de cálculo "Lucro" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + "custos indiretos")

Nota 3: Base de cálculo "Tributos" é o valor do faturamento

**QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.176,40
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 495,00
C	Módulo 3 – Insumos diversos	R\$ 995,71
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 2.694,78
Subtotal (A+B+C+D)		
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.469,29
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 11.831,18

ANEXO II  
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS POR POSTO  
(Valores mensais)

Nº Processo: 0008029-32.2023.6.02.8000
Licitação nº: ___/ 2024

Dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_h\_\_mim

**Discriminação dos Serviços** (dados referentes à contratação)

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF	
Ano acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo	2022/2023
Sindicato da categoria	Técnico em Informática – 8 horas

**Identificação do serviço**

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Posto de Serviço	Posto	1

**Tipo da contratação:**

- ( ) Terceirizada ( ) Regime da CLT  
( ) Trabalho temporário (Lei 6.019/74) ( ) Trabalho por prazo determinado (Lei 9.601/98)

**Regime Tributário:**

- ( ) Lucro Real ( ) Lucro Presumido  
( ) Simples Nacional

**MÃO DE OBRA**

Mão de obra vinculada à execução contratual

**DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário normativo da categoria profissional pela CCT 2023	3.940,00
2	Salário normativo da categoria profissional, com previsão de reajuste de 6%	R\$ 4.176,40
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Informática – 8 horas
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

**REGIME DE TRIBUTAÇÃO :** \_\_\_\_\_

**MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

**SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
A	Valor dos serviços		R\$ 0,00	0,00
B	Outros (especificar):			
Total				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 0,00
2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			Percentual	
A	INSS			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				

**SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 4.176,40	4.176,40
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Outros (especificar):		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.176,40

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 208,00
A.1	Desconto do Vale Transporte		-R\$ 208,00
B	Auxílio-Alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 495,00
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) – Assiduidade		
<b>TOTAL</b>			R\$ 495,00

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS

3. INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	05 unidades de no mínimo 500 mil de Álcool em gel 70° INPM a R\$ 5,50 a unidade		R\$ 27,50
B	01 cx de máscara Descartáveis com 50 unidades com custo de R\$ 7.26		R\$ 7,26
C	10 un de sacos de lixo ao custo unitário de R\$ 0,27 e um marcador permanente ao custo de R\$ 3,56		R\$ 6,26
D	Outros		
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			R\$ 41,02

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1.	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 835,28
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 62,65
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 41,76
D	INCRA	0,20%	R\$ 8,35
E	Salário-educação	2,50%	R\$ 104,41
F	FGTS	8,00%	R\$ 334,11
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 125,29
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 25,06
<b>TOTAL</b>		36,80%	R\$ 1.536,92

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3			VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário		R\$ 348,03
B	Férias e terço constitucional de férias		R\$ 464,04
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre 13º (décimo terceiro) salário		R\$ 298,84
<b>TOTAL</b>			R\$ 1.110,92

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade			VALOR (R\$)
A	Afastamento maternidade		R\$ 0,00
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre afastamento maternidade		R\$ 0,00
B.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 0,00

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão			VALOR (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
C	Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
	C.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,00
	C.2 – Contribuição Social (0%) - Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00
D	Aviso-prévio trabalhado		R\$ 4,06
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$ 1,49
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalho		R\$ 0,13
	F.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,13
	F.2 – Contribuição Social (0%) Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>			R\$ 5,68

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente			VALOR (R\$)

A	Ausência por doença	R\$ 0,00
B	Licença-paternidade	R\$ 0,00
C	Ausências legais	R\$ 11,60
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Outros (especificar)	
Subtotal		R\$ 11,60
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 4,27
<b>TOTAL</b>		R\$ 15,87

#### QUADRO-RESUMO – MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.536,92
4.2	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.110,92
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
4.4	Custo para rescisão	R\$ 5,68
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 15,87
<b>TOTAL</b>		R\$ 2.669,39

#### MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	15,00%	R\$ 1.107,27
B	Lucro	15,00%	R\$ 1.273,36
C	Tributos (6)	6,53%	
C.1	Tributos federais		
	PIS	0,27%	R\$ 28,20
	COFINS	1,26%	R\$ 131,60
	INSS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	Tributos estaduais (ICMS)		
C.2	Tributos municipais (ISS)	5,00%	R\$ 522,22
<b>TOTAL</b>			R\$ 3.062,66

Nota 1: Base de cálculo "Custos indiretos" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)

Nota 2: Base de cálculo "Lucro" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + "custos indiretos")

Nota 3: Base de cálculo "Tributos" é o valor do faturamento

#### QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.176,40
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 495,00
C	Módulo 3 – Insumos diversos	R\$ 41,02
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 2.669,39
Subtotal (A+B+C+D)		
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.062,66
<b>VALOR TOTAL</b>		R\$ 10.444,47

Obs:1. Esta planilha de custos foi elaborada com base na Convenção Coletiva firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Est de AL, CNPJ 24.256.042/0001-56 e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares e Profissionais, CNPJ 69.982.155/0001-77

2. O modelo de planilha utilizado é o constante da IN MP 05/2017, com adaptações.

3. O salário base da categoria utilizada foi a da categoria de Técnico em Informática, fixado em R\$ 4.176,40, já com reajuste previsto

4. Se houver mudança na faixa dos pisos salariais, com a nova convenção, não poderá haver reajuste ou repactuação, conforme parecer da AJ-DG, evento

5. O percentual do ISS foi fixado em 5% para a contratação, devendo a licitante confirmar o seu percentual de recolhimento efetivo

6. A carga tributária cotada pela empresa licitante deverá observar a sua opção de tributação, sujeita a verificação pela SPPAC, quando da apresentação das propostas de preços.

Anexo II.1

PLANILHA DE TREINAMENTO

Treinamento/Seleção – Apoio Técnico de TI

0

	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1. Gestão do treinamento	1	1.400,00	R\$ 1.400,00
2. Ambientes do treinamento	1	711,75	R\$ 711,75
3. Transporte intermunicipal	25	35,00	R\$ 875,00
4. Transporte municipal	5	8,00	R\$ 40,00
5. Refeição	23	25,00	R\$ 575,00
6. Alunos	23	24,39	R\$ 560,92
Custo total do treinamento			R\$ 4.162,67
<b>Custo Unitário do Treinamento</b>			<b>R\$ 180,99</b>

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

1. Gestão do Treinamento

Descrição	Qtde.	Unitário	Total
Auxiliar de RH	1	R\$ 1.400,00	1.400,00
Total			1.400,00

2. Ambientes do treinamento

Descrição	Qtde.	Unitário	Total
Sala de Treinamentos 30 Pessoas	1	<b>R\$ 711,75</b>	711,75
Mesas computadores	4	R\$ 0,00	-
Mesas para apoio das urnas eletrônicas	4	R\$ 0,00	-
Carteiras e Cadeiras	30	R\$ 0,00	-
Sistema de Som Ambiente	1	R\$ 0,00	-
Quadro Branco e Canetas, Apagadores	1	R\$ 0,00	-
Flip-Charts, cartolinas e Canetas	1	R\$ 0,00	-
Projetor Multimídia, Tela Projeção, Mouse sem Fio e Apontador a Laser	1	R\$ 0,00	-
Total			711,75

3. Transporte intermunicipal

Descrição	Qtde.	Unitário	Total
Deslocamento de ônibus – Interior para Maceió	25	<b>R\$ 35,00</b>	875,00
Total			

4. Transporte municipal

Descrição	Qtde.	Unitário	Total
Deslocamento de ônibus – Município de Maceió	5	<b>R\$ 8,00</b>	40,00
Total			40,00

5. Refeição

Descrição	Qtde.	Unitário	Total
Ticket Alimentação ou Refeição, valor unitário da convenção	23	R\$ 25,00	575,00
Total			

6. Alunos

Descrição	Qtde.	Unitário	Total
Manuais impressos para profissionais em treinamento	23	R\$ 12,00	<b>276,00</b>
Canetas, Lápis e Blocos de Anotação	30	R\$ 5,81	R\$ 174,30
Kit'S lanches: Biscoitos, Água, Café e Copos Descartáveis, açúcar e adoçante	30	R\$ 3,69	R\$ 110,62
Total			R\$ 560,92

**ANEXO III**

**RESUMO DAS PLANILHAS E PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	Serviço	Subitem	Descrição	Período	Valor Mensal/Unitário	Valor proporcional	Quantitativo de funcionários	Valor Total
		Apoio Técnico de TI	1	Valor Mensal – 1º T	17/09/24 a 07/10/2024	R\$ 11.831,18	R\$ 8.676,20	23
<b>Total – 1º Turno</b>							<b>R\$ 199.552,60</b>	
		1	Valor Mensal – 2º T	25-10 a 28-11-2024	R\$ 10.444,47	R\$ 1.392,60	5	R\$ 6.963,00
<b>Total – 2º Turno</b>							<b>R\$ 6.963,00</b>	
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>								<b>R\$ 206.515,60</b>

**PROPOSTA DE PREÇOS COM BASE NO CUSTO HOMEM/HORA**

	QTD. TÉC.	1º Turno		2º Turno	
		Horas	Homens/hora	Horas	Homens/Horas
Maceió	5	168	840	32	160
Arapiraca	4	168	672	-	-
Palmeira dos Índios	2	168	336	-	-
Delmiro Gouveia	2	168	336	-	-
União dos Palmares	2	168	336	-	-
Penedo	2	168	336	-	-
Porto Calvo	2	168	336	-	-
São Miguel dos Campos	2	168	336	-	-
Santana do Ipanema	2	168	336	-	-
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>168</b>	<b>3864</b>	<b>32</b>	<b>160</b>

**RESUMO PARA FATURAMENTO E COBRANÇA**

Custo da Proposta em Homem/Hora	Quant. H/H	Valor H/H	Valor do Turno
1º Turno	3864	R\$ 51,64	R\$ 199.552,60
Total do Primeiro Turno			R\$ 199.552,60
2º Turno	160	R\$ 43,52	R\$ 6.963,00
<b>Total Final para 2022</b>			<b>R\$ 206.515,60</b>

Obs: 1. A quantidade de horas para o primeiro turno foi calculada com base no número de dias a serem trabalhados (de 17-09 a 07-10-2022 =21 dias) multiplicada por 8 horas diárias de trabalho

2. Para o segundo turno de votação, a contagem obedeceu a mesma lógica, considerando-se 4 dias por 8hs ( de 25 a 28-10-2024

3. Foram computados nos dias de execução de serviços os considerados compensados, tendo em vista a necessidade de execução de atividades em feriados e domingos

4. Já esta considerada no cálculo a possibilidade de reajuste para 2024, calculada pelo IPCA em 6%

5. O custo unitario por pessoa treinada foi calculado dividindo-se o custo total esperado para o treinamento pelo numero de pessoas a serem treinadas no total de 23

6. Para o 2º turno não há custos de treinamento e haverá uma redução significativa dos insumos, cotados para o 2º turno, se houver.